# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – nº 01/2021

**Auxílio Emergencial para Trabalhadores (as) da Cultura de Taquari**

**Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC- RS, Secretaria da Cultura Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

O concurso observará o disposto nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, n° 13.924, de 17 de janeiro de 2012, nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, n° 14.778, de 04 de dezembro de 2015, nº 15.488, de 17 de julho de 2020, nos Decretos nº 55.967, de 30 de junho de 2021, nº 55.448, de 19 de agosto de 2020, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 28 de agosto de 2020, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página da prefeitura [www.taquari.rs.gov.br.](http://www.taquari.rs.gov.br.)

# DO OBJETO

* 1. A presente chamada pública, realizada em conveniamento com a Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC-RS e Prefeitura de Taquari, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo para auxílio aos trabalhadores e trabalhadoras com atuação na área da cultura do Município de Taquari, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19 e que atendam aos seguintes requisitos:

1. não ser servidor público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;
2. não ser trabalhador com carteira assinada - CLT;
3. não ser aposentado ou pensionista;
4. não ser menor de 18 (dezoito) anos;
5. ter residência em Taquari;
6. comprovar sua atuação em alguma área da cultura nos últimos 24 meses;
   1. O Auxilio Emergencial para trabalhadores (as) da Cultura de Taquari será pago em parcela única de R$ 800,00 (oitocentos reais), através de deposito bancário ao titular do CPF selecionado, com recursos do coinvenstimento entre a Prefeitura Municipal de Taquari e o Pró-cultura RS - Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS.
   2. O número de beneficiados será de 75 (setecentos e cinco) pessoas, no máximo, que cumprirem o exigido por este edital.

# DAS ETAPAS

* 1. **Cronograma de execução:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **CRONOGRAMA** |
| Inscrições | 22/11/2021 à 10/12/2021 |
| Divulgação da lista dos selecionados | 15/12/2021 |
| Período de recursos | 15/12/2021 à 20/12/2021 |
| Resultado dos recursos | 22/12/2021 |
| Lista final dos selecionados | 22/12/2021 |

* 1. As datas poderão sofrer alterações conforme a Prefeitura de Taquari entenda por um melhor andamento do processo desta Chamada Pública

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. As inscrições ocorrerão de forma presencial com entrega dos documentos junto ao PROTOCOLO - 4º andar, na Rua Osvaldo Aranha, 1790 – Centro (Centro Administrativo Celso Luis Martins), **das 9h às 16h, de segunda a sexta, até o dia 10 de dezembro de 2021.** Serão respeitados os protocolos de distanciamento e o candidato deverá comparecer ao local usando obrigatoriamente máscara.
  2. No ato da inscrição o candidato deverá levar:
     1. Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade (Anexo I) preenchida e assinada;
     2. Cópia simples do RG
     3. Cópia simples do CPF
     4. Comprovante de Residência\*
     5. Comprovação de atuação na Cultura de Taquari nos últimos 2 (dois) anos (Anexo II) \*\*
     6. Dados bancários em nome do beneficiário

\*A comprovação de residência poderá ser feita através de uma conta de luz, água, telefone ou outra correspondência que conste o nome do beneficiário ou uma declaração de punho do titular da conta, afirmando que o candidato reside naquele endereço;

\*\* a comprovação de atuação na cultura do município poderá ser feita através de: publicação virtual (levar impressa), recortes de jornal, revista, programas de espetáculos, etc. Caso o candidato não possua poderá apresentar a declaração assinada de um responsável de grupo, Cia., Associação, CTG, escola de samba ou qualquer entidade com atuação na arte-cultura taquariense. O modelo de declaração (Anexo II) atestará que o candidato é atuante na área cultural do município.

* 1. Não será aceita inscrição com a falta de um dos documentos solicitados no item 3.2.
  2. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.
  3. Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações prestadas de acordo com as exigências deste Edital;

# DO PROCESSO DE SELEÇÃO

* 1. O processo de seleção será realizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Coordenação de Cultuta da Prefeitura Municipal de Taquari nomeados por portaria, que selecionará os beneficiários de acordo com os requisitos exigidos por este Edital;
  2. Após o fim das avaliações dos candidatos, será divulgado a primeira lista dos beneficiários no site e redes sociais da Prefeitura;
  3. Após o período de recursos e avaliação dos mesmos, será divulgada a lista final dos beneficiários no site e redes sociais da Prefeitura;

# DOS RECURSOS

* 1. O candidato terá prazo para entrar com recurso (caso não contemplado na primeira lista) até às 16h do dia 20 de dezembro de 2021;
  2. Cada candidato tem direito a apenas um recurso;
  3. Após a publicação do resultado final, **não** caberá mais recursos dentro deste Edital;

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Fazem parte integrante deste edital:
  2. ANEXO I (Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade)
  3. ANEXO II (Modelo de Declaração de Atuação Cultural)
  4. OBS: O candidato deverá solicitar maiores informações pelo e-mail: [imprensa@taquari.rs.gov.br,](mailto:%20imprensa@taquari.rs.gov.br,%20) por mensagem pelo whats (51) 996619136;
  5. O presente edital e a lista dos beneficiários serão publicados na página oficial da Prefeitura de Taquari, impulsionado através das redes sociais da Prefeitura.
  6. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Taquari o direito de alteração dos prazos, corrigir ou anular o mesmo, tendo justificativa plausível e legal;
  7. Inscrições realizadas de forma incorreta, incompleta ou fora do prazo estabelecido serão consideradas inabilitadas;
  8. Os candidatos que realizarem inscrição autorizam a Prefeitura Municipal de Taquari e SEDAC-RS a realizar ações promocionais e de assessoria de imprensa bem como divulgação em peças publicitárias vinculadas a esse Edital e seus contemplados.
  9. As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Taquari (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Taquari, novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

André Luis Barcellos Brito

Prefeito Municipal de Taquari

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esporte, Lazer Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – nº 01/2021**

**Auxílio Emergencial para Trabalhadores(as) da Cultura de Taquari**

**Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (**\* preenchimento obrigatório)

\*Nome: ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Artístico:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*RG: \*CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Data de Nascimento: / / Idade:

\*Área Cultural que atua:

\*Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \*CEP: - \*Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Banco:

\*Agência: \*Conta:

( ) declaro que vivo exclusivamente de minha atividade cultural;

( ) declaro que vivo prioritariamente de minha atividade cultural;

( ) declaro que não vivo prioritariamente nem exclusivamente de minha atividade cultural

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, , trabalhador/a da área cultural de Taquari, CPF , residente na cidade de Taquari, declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial da cultura que:

* *Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;*
* *Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;*
* *Não recebo aposentadoria ou pensão;*
* *Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;*
* *Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEDAC – Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Taquari.*
* *A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;*

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

Taquari, de de 2021.

(Assinatura do Candidato)

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – nº 01/2021

**Auxílio Emergencial para Trabalhadores(as) da Cultura de Taquari**

**Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL**

Declaro que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG ,

CPF , atua como\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

na entidade , CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do qual

sou representante legal.

Nome:

RG:

CPF:

Taquari, de de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entidade cultural